



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIV - Nº 689 - Matinhos, 14 de março de 2014.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 078/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0003345/2014, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – VANESSA MEDEIROS CPF nº 716.455.519-20 e RG nº 417.313-89, matrícula nº 6220/D no cargo público de Coordenador Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeada pelo Decreto nº. 068 de 03 de março de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 080/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0003247/2014, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – MARIZA RAMOS DA SILVA CPF nº 029.918.769-13 e RG nº 661.156-07, matrícula nº 7357/1 no cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº. 378 de 05 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

Republicar por Incorreção DECRETO N.º 076/2014

SÚMULA: " REVOGA O DECRETO N.º 517/2012, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 71, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto nos Artigos 3º e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, com as alterações da Lei nº 2.786/56

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto n.º 517/2012, que declarou de utilidade pública para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 352,82 m²

Proprietário: WITALINA BONATTO GRANDE ou A Quem de Direito Pertencer.

Situação: Um terreno sem benfeitorias, constituído pelo lote nº 293, da Planta Caiçara, situada no lugar denominado Bom Retiro, no Município de Matinhos, desta Comarca, medindo 12,83 metros de frente para a Rua Cambé, por 27,50 de fundos em ambos os lados, confrontando do lado de direito de quem da referida rua olha, com o lote nº 294, do lado esquerdo da Rua Cornélio Procópio, onde faz esquina e travessão dos fundos, mede 12,83 metros de largura, onde faz divisa com o lote nº 303, perfazendo a área total de 352,82m², todos da referida planta, constante da matrícula nº 19.000, do CRI de Paranaguá.

Área: 352,82 m²

Proprietário: LAURO MOREIRA BUENO ou A Quem de Direito Pertencer.

Situação: Um terreno sem benfeitorias, constituído pelo lote nº 294, da Planta Caiçara, situada no lugar denominado Bom Retiro, no Município de Matinhos, desta Comarca, medindo 12,83 metros de frente para a Rua Cambé, por 27,50 de fundos em ambos os lados, confrontando do lado de direito de quem da referida rua olha, com o lote nº 295, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 293, tendo 12,83 metros de largura na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 304, perfazendo a área total de 352,82m², todos da referida planta, constante da matrícula nº 8.214, do CRI de Matinhos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de março de 2014.
GENTIL RODRIGUES ARZÃO
Prefeito Municipal de Matinhos em Exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 77 DE 06 DE MARÇO DE 2014

SÚMULA: Altera-se a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso referente ao mês de Fevereiro do exercício financeiro de 2014 do Município de Matinhos e dá outras providências.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO, Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio e Lei Municipal nº 1615 de 24 de julho de 2013 LDO 2014:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso em decorrência da execução do mês de Fevereiro do exercício financeiro de 2014 do Município de Matinhos, conforme determina o artigo 3º do Decreto nº 01.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de Março 2014.
Gentil Rodrigues Arzão
Prefeito em Exercício



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Fevereiro 2014

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.066.871,46	-	489.666,66
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.655,47	-	10.861,45
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.160.925,80	195.643,75	429.003,10
	4 INVESTIMENTOS	68.351,19	3.424,98	285.607,43
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	41.532,20	-	101.806,42
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	83.500,00
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		2.349.336,12	199.068,73	1.400.445,06
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	685.520,81	-	23.816,17
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		685.520,81	-	23.816,17
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	259.969,13	-	11.379,63
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	3.340,00
	4 INVESTIMENTOS	-	-	1.670,00
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente		259.969,13	-	16.389,63
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	41.750,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.058,89	11.850,00	28.346,94
	4 INVESTIMENTOS	11.890,89	-	61.127,13
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		21.949,78	11.850,00	131.224,07
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205.000,29	-	3.313,18
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	334.580,87	121.348,27	206.234,10
	4 INVESTIMENTOS	26.725,84	18.578,74	104.282,92
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		566.307,00	139.927,01	313.830,20
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.161,13	34.113,00	50.116,39
	4 INVESTIMENTOS	2.972,00	-	263.381,18
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		8.133,13	34.113,00	313.497,57
108 Creche Junara	4 INVESTIMENTOS	-	-	1.670,00



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Fevereiro 2014

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 108 - Creche Junara		-	-	1.670,00
110 CRECHE MANGUE SECO	4 INVESTIMENTOS	-	-	3.006,00
Total da Fonte de Recursos 110 - CRECHE MANGUE SECO		-	-	3.006,00
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.276,31	-	14.580,48
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente		57.276,31	-	14.580,48
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.485,00	-	268,50
Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal		1.485,00	-	268,50
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.055,26	-	8.043,92
Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual		30.055,26	-	8.043,92
116 Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	8,60
Total da Fonte de Recursos 116 - Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC		-	-	8,60
117 PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	8,60
Total da Fonte de Recursos 117 - PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos		-	-	8,60
118 EQUIPAMENTOS - PAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	3.774,35
	4 INVESTIMENTOS	-	-	501,00
Total da Fonte de Recursos 118 - EQUIPAMENTOS - PAR		-	-	4.275,35
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR	4 INVESTIMENTOS	-	-	167,00
Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR		-	-	167,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	541.223,33	-	478.536,84
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	887.800,71	1.593,20	8.379,28
	4 INVESTIMENTOS	23.555,06	-	8.453,23
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		1.452.579,10	1.593,20	495.369,35
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	9.160,30
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		-	-	9.160,30
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	34,40
Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS		-	-	34,40
321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	172,00
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		-	-	172,00



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Fevereiro 2014

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
322 Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	17,20
Total da Fonte de Recursos 322 - Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária		-	-	17,20
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	33.988,00
	4 INVESTIMENTOS	22.401,12	-	203,00
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		22.401,12	-	34.191,00
495 SUS - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.559,69	-	38.595,29
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	70.797,82
	4 INVESTIMENTOS	-	-	3.440,20
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE		112.559,69	-	112.833,31
496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.500,00	-	7.981,30
	Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		107.500,00	-
497 VIGILANCIA EM SAUDE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.352,11	-	307,28
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160,00	-	6.379,68
	4 INVESTIMENTOS	-	-	1.892,10
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE		18.512,11	-	8.579,06
499 GESTÃO DO SUS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	432,50
	4 INVESTIMENTOS	-	-	83,50
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS		-	-	516,00
500 Bloco de Investimentos - Saúde	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	15.000,00
	4 INVESTIMENTOS	-	-	455.576,00
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde		-	-	470.576,00
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	20.354,46
	Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		-	-
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.709,52	-	27.460,17
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.726,32	-	170.917,17
	4 INVESTIMENTOS	-	-	218.669,80
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		184.435,84	-	417.047,14



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Fevereiro 2014

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
509 Gerenciamento de Trânsito	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	43.621,41
	4 INVESTIMENTOS	-	-	55.470,08
Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito		-	-	99.091,49
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	82.086,20
	4 INVESTIMENTOS	9.103,41	-	1.905,19
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia		9.103,41	-	83.991,39
511 TAXAS - Prestação de Serviços	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	70.882,90
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços		-	-	70.882,90
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	10.055,10
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)		-	-	10.055,10
515 FUNREBOM	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.716,83	9.100,00	-5.426,73
	4 INVESTIMENTOS	-	-	34.235,00
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM		11.716,83	9.100,00	28.808,27
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.120,00	-4.500,00	922,81
	4 INVESTIMENTOS	-	-	7.740,40
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		18.120,00	-4.500,00	8.663,21
556 Transferências Lei 9615/98	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	344,00
Total da Fonte de Recursos 556 - Transferências Lei 9615/98		-	-	344,00
606 Operação de crédito - Ginásio Vicente Kurski	4 INVESTIMENTOS	-	-	17.278,52
Total da Fonte de Recursos 606 - Operação de crédito - Ginásio Vicente Kurski		-	-	17.278,52
607 Operação de Crédito - Ginásio Vicente Gurski	4 INVESTIMENTOS	-	-	1.198,82
Total da Fonte de Recursos 607 - Operação de Crédito - Ginásio Vicente Gurski		-	-	1.198,82
609 Aquisição de Caminhões - Operação de Crédito	4 INVESTIMENTOS	-	-	90.180,00
Total da Fonte de Recursos 609 - Aquisição de Caminhões - Operação de Crédito		-	-	90.180,00
610 OPERAÇÃO DE CRÉDITO-REVITALIZAÇÃO ORLA	4 INVESTIMENTOS	-	-	334.000,00
Total da Fonte de Recursos 610 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO-REVITALIZAÇÃO ORLA		-	-	334.000,00
611 OPERAÇÃO DE CRÉDITO-PAVIMENTAÇÃO	4 INVESTIMENTOS	-	-	477.620,00



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Fevereiro 2014

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 611 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO-PAVIMENTAÇÃO		-	-	477.620,00
701 PAC - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	17,20
Total da Fonte de Recursos 701 - PAC - Exercício Corrente		-	-	17,20
702 Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	17,20
Total da Fonte de Recursos 702 - Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI		-	-	17,20
703 Programa Apoio a Pessoa Idosa - API	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	0,80
	4 INVESTIMENTOS	-	-	0,90
Total da Fonte de Recursos 703 - Programa Apoio a Pessoa Idosa - API		-	-	1,70
704 Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	17,20
Total da Fonte de Recursos 704 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD		-	-	17,20
710 Programa Bolsa Família	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	17,20
Total da Fonte de Recursos 710 - Programa Bolsa Família		-	-	17,20
711 Programa Bolsa Urbana - PETI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	860,00
Total da Fonte de Recursos 711 - Programa Bolsa Urbana - PETI		-	-	860,00
712 Programa Jornada Urbana - PETI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1,70
Total da Fonte de Recursos 712 - Programa Jornada Urbana - PETI		-	-	1,70
714 Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	0,85
Total da Fonte de Recursos 714 - Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF		-	-	0,85
716 PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	17,20
Total da Fonte de Recursos 716 - PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente		-	-	17,20
717 API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	3,40
Total da Fonte de Recursos 717 - API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS		-	-	3,40
718 PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	0,85
Total da Fonte de Recursos 718 - PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS		-	-	0,85
719 PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	140,00
Total da Fonte de Recursos 719 - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		-	-	140,00
720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1.204,10
Total da Fonte de Recursos 720 - PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA		-	-	1.204,10



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Fevereiro 2014			
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
721 PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	860,00	
Total da Fonte de Recursos 721 - PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO		-	-	860,00	
722 IGD - BOLSA-FAMÍLIA	4 INVESTIMENTOS	21.113,22	-	456,78	
Total da Fonte de Recursos 722 - IGD - BOLSA FAMÍLIA		21.113,22	-	456,78	
723 PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	860,00	
Total da Fonte de Recursos 723 - PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA		-	-	860,00	
726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	3.440,20	
Total da Fonte de Recursos 726 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007		-	-	3.440,20	
728 FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.863,22	-	873,48	
Total da Fonte de Recursos 728 - FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)		3.863,22	-	873,48	
736 FMAS BPGI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.509,59	55,00	10.561,61	
Total da Fonte de Recursos 736 - FMAS BPGI		2.509,59	55,00	10.561,61	
737 Conv. - Equipamentos Patrulha Agrícola Mecanizada	4 INVESTIMENTOS	-	-	534,40	
Total da Fonte de Recursos 737 - Conv. - Equipamentos Patrulha Agrícola Mecanizada		-	-	534,40	
740 CONV 738159 - BLOQUETES	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	83,50	
Total da Fonte de Recursos 740 - CONV 738159 - BLOQUETES		-	-	83,50	
742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	3.046,10	
Total da Fonte de Recursos 742 - FMAS - Projovem Adolescente-PBVI		-	-	3.046,10	
743 Piso fixo de média complexidade II - CREAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180,93	-	9.338,07	
Total da Fonte de Recursos 743 - Piso fixo de média complexidade II - CREAS		180,93	-	9.338,07	
744 BLOQUETES	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	334,00	
Total da Fonte de Recursos 744 - BLOQUETES		-	-	334,00	
745 CONV - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	334,00	
Total da Fonte de Recursos 745 - CONV - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL		-	-	334,00	
748 CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	501,00	
Total da Fonte de Recursos 748 - CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO		-	-	501,00	
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	250,50	
	4 INVESTIMENTOS	-	-	33.400,00	



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Fevereiro 2014		
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL		-	-	33.650,50
754 Convênio - recurso PAM	4 INVESTIMENTOS	-	-	-374.850,00
Total da Fonte de Recursos 754 - Convênio - recurso PAM		-	-	-374.850,00
756 CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA	4 INVESTIMENTOS	-	-	1.002.000,00
Total da Fonte de Recursos 756 - CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA		-	-	1.002.000,00
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	8.674,50
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	11.803,30
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)		-	-	20.477,80
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	9.703,40
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	719,19	-	1.095,95
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		719,19	-	10.799,41
936 Componente para qualificação da gestão SUAS	4 INVESTIMENTOS	1.055,00	-	319,40
Total Geral		5.946.401,79	391.206,94	5.756.095,21

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Fevereiro/2014

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL							Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2014
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun			
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
RECEITAS CORRENTES (A)	7.625.727,29	7.589.285,60	7.589.285,60	7.589.285,60	7.589.285,60	7.589.285,60	91.107.868,89	91.107.868,89	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.726.328,08	2.713.299,32	2.713.299,32	2.713.299,32	2.713.299,32	2.713.299,32	32.572.620,60	32.572.620,60	
IMPOSTOS	2.623.404,86	2.610.867,74	2.610.867,74	2.610.867,74	2.610.867,74	2.610.867,74	31.342.950,00	31.342.950,00	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	1.943.932,50	1.934.642,50	1.934.642,50	1.934.642,50	1.934.642,50	1.934.642,50	23.225.000,00	23.225.000,00	
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	85.034,96	84.628,64	84.628,64	84.628,64	84.628,64	84.628,64	1.015.950,00	1.015.950,00	
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ITBI E DE DIR.	351.623,70	349.943,30	349.943,30	349.943,30	349.943,30	349.943,30	4.201.000,00	4.201.000,00	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR	242.813,70	241.653,30	241.653,30	241.653,30	241.653,30	241.653,30	2.901.000,00	2.901.000,00	
TAXAS	102.504,72	102.015,08	102.015,08	102.015,08	102.015,08	102.015,08	1.224.670,60	1.224.670,60	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	405.945,00	404.005,00	404.005,00	404.005,00	404.005,00	404.005,00	4.850.000,00	4.850.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	69.330,95	69.000,25	69.000,25	69.000,25	69.000,25	69.000,25	828.333,70	828.333,70	
RECEITA DE SERVIÇOS	454.449,15	452.277,35	452.277,35	452.277,35	452.277,35	452.277,35	5.429.500,00	5.429.500,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.113.036,64	3.098.159,86	3.098.159,86	3.098.159,86	3.098.159,86	3.098.159,86	37.192.795,10	37.192.795,10	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	856.637,47	852.543,82	852.543,82	852.543,82	852.543,82	852.543,82	10.234.619,49	10.234.619,49	



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Fevereiro/2014

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total	Previsão
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Programação	Inicial
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Financeira	2014
DEDUÇÕES (B)	-503.174,55	-500.769,95	-500.769,95	-500.769,95	-500.769,95	-500.769,95		
	-500.769,95	-500.769,95	-500.769,95	-500.769,95	-500.769,95	-500.769,95	-6.011.644,00	-6.011.644,00
RECEITAS CAPITAL (D)	1.469.642,21	1.462.618,89	1.462.618,89	1.462.618,89	1.462.618,89	1.462.618,89		
	1.462.618,89	1.462.618,89	1.462.618,89	1.462.618,89	1.462.618,89	1.462.618,89	17.558.450,00	17.558.450,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	8.592.194,95	8.551.134,54	8.551.134,54	8.551.134,54	8.551.134,54	8.551.134,54		
	8.551.134,54	8.551.134,54	8.551.134,54	8.551.134,54	8.551.134,54	8.551.134,54	102.654.674,89	102.654.674,89

DECRETO Nº 081/2014

Altera a composição dos Comitês de Coordenação e Comitê Executivo visando à condução do processo de elaboração e operacionalização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Matinhos.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Comitê de Coordenação previsto no Decreto nº 505/2013 artigo 3º, que passa a contar com os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, As. Fundiários, Agricultura e Pesca - Diretor Ambiental - Orlando Ferreira
Representante da Câmara de Vereadores - Edival Martins

Representante da UFPR Litoral - Lúcia Maria Fagundes Sibut

Representante do Conselho Municipal de Saúde - Luis Carlos Teton Pereira

Representante da SANEPAR - Romilson Gonçalves

Representante da Associação de Moradores do Vila Nova - Elias Gomes da Silva

Representante da Associação de Moradores do Balneário Gaivotas - Taís de Souza Rosa Santini

Representante do Conselho Municipal da Educação - Dabinei Lima Ferreira

Representante da Colônia dos Pescadores - Lopes Fabiano Ramos

Representante da 1ª Regional de Saúde - José Carlos Dias

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - Sandra Aparecida Rodrigues de Oliveira

Representante da AMAGEM - Elias Jaques

Representante da Igreja Comunidade Bíblica da Paz - José Carlos Maciel

Representante do NICT-FUNASA - Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT)

Art. 2º - Fica alterada a composição do Comitê Executivo previsto no Decreto nº 463/2013 artigo 2º, que passa a contar com os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Planejamento - Diretora - Daihane Gisele dos Santos

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano - Arquiteta - Márcia Manzke

Secretaria Municipal de Assistência Social - Assistente Social - Selma Ap. Matias Doelle

Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadora da Vigilância Sanitária e Epidemiológica - Márcia Machado

Representante Empresa Ampla Consultoria e Planejamento - Engenheiro Civil - Ênio Salgado Turri

Representante Empresa Ampla Consultoria e Planejamento - Engenheiro Sanitarista e Ambiental - Paulo Inácio Vila Filho

Representante Empresa Ampla Consultoria e Planejamento - Engenheiro Sanitarista e Ambiental - Frederico Thompson Genofre

Representante Empresa Ampla Consultoria e Planejamento - Engenheira Sanitarista e Ambiental - Cristiane Tarouco Folzke

Representante Empresa Ampla Consultoria e Planejamento - Assistente Social - Oliva Rech Silva

Representante Empresa Ampla Consultoria e Planejamento - Advogado - Paulo César Mência

Art. 3º - Ficam mantidos as demais disposições do Decreto nº 489/2012.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto nº 505/2013.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 13 de março de 2014.
GENTIL RODRIGUES ARZÃO
Prefeito Municipal em Exercício



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 079/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0003373/2014, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – ANTONIO LIMA CPF nº 304.820.977-87 e RG nº 024.743-742, matrícula nº 7207/9 no cargo em comissão de Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, nomeada pelo Decreto nº. 092 de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 107/2014

(Portaria de instauração de processo administrativo de sindicância)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).

RESOLVE:

Artigo 1º- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos ocorridos no dia 06 de fevereiro de 2014, na Secretaria Municipal de Saúde, em que em tese a servidora N. R. W. M., teria descumprido o artigo 202, incisos VI, XIII e XX, da Lei nº 1165/2008, e por isso teria sido aplicada a mesma 02 (duas) advertências.

Artigo 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 526/2013, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2013, quais sejam:

ELISIANE DOS SANTOS, mat. 5578-6- Presidente
JHONATHA DENNY DA SILVA, mat. 6753-9- Membro
WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES, mat. 5591-3 – Membro
MAGALI BAYER DA SILVA, mat. 5059-8 – Suplente
CAMILA DA ROSA BELARMINO, mat. 6336-3 – Suplente

Artigo 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias a instrução processual.

Artigo 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 10 de março de 2014.

Gentil Rodrigues Arzão
Prefeito do Município de Matinhos
(em exercício)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 109/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº 0293/2014, resolve:

CONCEDER

A Gratificação de 50% pelo exercício de Vice-Direção da Unidade Escolar, à servidora pública abaixo relacionada:

Matricula	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
5159/4	Débora Lyz Cunha	Escola Municipal Luiz Carlos dos Santos	FG-D3

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 023/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.000468/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora MIRIAM MOREIRA F. DA SILVA matrícula nº 393/0, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº108/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº3247/2014, resolve:

REVOGAR

Da servidora MARIZA RAMOS DA SILVA Matrícula nº7357/1, a função gratificada de CHEFE DE SETOR DO CRAS MANGUE SECO, da Secretaria Municipal de Assistência social, com a simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 111/2014

(Portaria de designação de nova da Comissão para ultimar o processo administrativo de sindicância)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 526/2013, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2013, quais sejam:

ELISIANE DOS SANTOS, mat. 5578-6- Presidente
JHONATHA DENNY DA SILVA, mat. 6753-9- Membro
WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES, mat. 5591-3 – Membro
MAGALI BAYER DA SILVA, mat. 5059-8 – Suplente
CAMILA DA ROSA BELARMINO, mat. 6336-3 – Suplente

para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante para **ultimar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, instaurado para apurar indícios de irregularidades referente à comunicação enviada pelo Secretário Municipal de Educação, com relação a fato ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2013, alusivo a um acidente de trânsito ocorrido na Rua Albano Muller, próximo a Praça Central de Matinhos, quando um ônibus escolar municipal placa ABT-3215 veio albaroar um veículo de terceira pessoa.

Artigo 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias a instrução processual.

Artigo 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 10 de março de 2014.

Gentil Rodrigues Arzão
Prefeito do Município de Matinhos
(em exercício)



Atos do Poder Executivo


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 112/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar nº 13617/2010 e 8775/2011 (apensados), que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douda Comissão Disciplinar no que se refere à acusação que não pode ser comprovada em decorrência do óbito da servidora por que tal evento retirou a eficácia instrumental do processo disciplinar para aplicar penalidade administrativa em decorrência da apuração de eventual infração funcional da servidora;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão de Processos Disciplinares opinaram pelo arquivamento do processo;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, julgando extinta a punibilidade da servidora falecida.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEIXAR DE APLICAR A PENA DE DEMISSÃO E EXTINGUIR A PUNIBILIDADE** da servidora falecida **ARICLE APARECIDA ANGELINI**, matrícula 5583/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados nos assentamentos da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 10 de março de 2014.

Gentil Rodrigues Arzão
Prefeito do Município de Matinhos
(em exercício)


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 114/2014

(Portaria de recondução da Comissão para *ultimar* a revisão dos processos administrativos disciplinares)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 525/2013, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2013, quais sejam:

TELMA LUCIA FREIRE, mat. 151-1 - Presidente
EDNA RIBEIRO INACIO LOPES DA SILVA, mat. 2118-0 - Membro
REGINALDO MARIANO, mat. 5632-8 - Membro
ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA, mat. 26-4 - Suplente
LUCIANA MARA PREISCHARDT, mat. 5582-4 - Suplente

para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante *ULTIMAR A REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR* Nº 4061/2007, da ex-servidora **JACKELINE NUNES CAPETA**, matrícula 50628, portadora do RG Nº 822.772-42 e inscrita no CPF Nº 036.084.149-08 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 7054/2009 e 5067/2010 (apensados), da ex-servidora **REGINA BETIN QUINTANA**, matrícula 1548/2, portadora do RG Nº 803.460.004-2 e do CPF Nº 764.453.130-00 E RG Nº 803.460.004-2

Artigo 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Matinhos, 10 de março de 2014.

Gentil Rodrigues Arzão
Prefeito do Município de Matinhos
(em exercício)


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 116/2014

(Portaria de designação da nova Comissão para *ultimar* o processo administrativo de sindicância)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 526/2013, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2013, quais sejam:

ELISIANE DOS SANTOS, mat. 5578-6 - Presidente
JHONATHA DENNY DA SILVA, mat. 6753-9 - Membro
WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES, mat. 5591-3 - Membro
MAGALI BAYER DA SILVA, mat. 5059-8 - Suplente
CAMILA DA ROSA BELARMINO, mat. 6336-3 - Suplente

para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante para *ultimar* o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA, a ser respondido pelo (a) de servidor (a) **P.F.S.S.**, matrícula 61824, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar indícios de irregularidades referente comunicação enviada no ofício de nº 157/2011 RH, acerca de fatos ocorridos, com relação à possível prática de falta grave, dentre as enumeradas no artigo 482 da CLT.

Artigo 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Matinhos, 10 de março de 2014.

Gentil Rodrigues Arzão
Prefeito do Município de Matinhos
(em exercício)


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 113/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar nº 0683.0000885/2013, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douda Comissão Disciplinar no que se refere à acusação que não pode ser comprovada visto que a autoria da referida irregularidade não recaí sobre a servidora, conforme comprovam o ofício DRH, ficha funcional e ficha financeira, folhas ponto dos supostos meses faltosos no Município de Matinhos, folhas ponto do Município de Paranaguá, dos meses que correspondem aos meses faltosos no Município de Matinhos, portarias de permuta, bem como, depoimentos e interrogatório.

CONSIDERANDO que os membros da Comissão de Processos Disciplinares opinaram pela improcedência total da acusação e o arquivamento do processo;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, julgando extinta a punibilidade da servidora falecida.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEIXAR DE APLICAR A PENA DE DEMISSÃO** da servidora falecida **ROSELENA SCREMIN CORREA**, matrícula 1517/2, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Matinhos, **ABSOLVENDO-A** das acusações constantes no Processo Administrativo nº 0683.0000885/2013.

Art. 2º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados nos assentamentos da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 10 de março de 2014.

Gentil Rodrigues Arzão
Prefeito do Município de Matinhos
(em exercício)


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 115/2014

(Portaria de recondução da Comissão para *ultimar* o processo administrativo disciplinar)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 525/2013, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2013, quais sejam:

TELMA LUCIA FREIRE, mat. 151-1 - Presidente
EDNA RIBEIRO INACIO LOPES DA SILVA, mat. 2118-0 - Membro
REGINALDO MARIANO, mat. 5532-8 - Membro
ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA, mat. 26-4 - Suplente
LUCIANA MARA PREISCHARDT, mat. 5582-4 - Suplente

para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante para *ultimar* o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser respondido pelo servidor estatutário **ELIO MASSAO KAWAMURA**, matrícula 5756/8, ocupante do cargo de Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município de Matinhos, junto a Ouvidoria Municipal, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado mais de 60 (sessenta) dias interpostamente durante o período de 12 (doze) meses, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso XI, do mencionado diploma legal.

Artigo 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Matinhos, 10 de março de 2014.

Gentil Rodrigues Arzão
Prefeito do Município de Matinhos
(em exercício)


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA nº 117/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, nomeado pelo Decreto nº 525/2013, designado pelas Portarias abaixo descritas, e, devidamente publicadas no Diário Oficial do Município de Matinhos.

	SERVIDOR	PORTARIA
1	Iara Patrício Redede	104/2014
2	Antônia Moreira Braz	105/2014
3	Elio Massao Kawamura	115/2014

RESOLVE:

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, **ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA**, mat. 26-4, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos Disciplinares.

Matinhos, 10 de março de 2014.

TELMA LUCIA FREIRE
Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares
Decreto Municipal nº. 525 de 02 de outubro de 2014



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA nº 118/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Processos de Sindicância, nomeado pelo Decreto nº 526/2013, designado pelas Portarias abaixo descritas, e, devidamente publicadas no Diário Oficial do Município de Matinhos.

SERVERIDOR	PORTARIA
1 S.M.C.V., matrículas 15199 e 03107, lotada na Secretaria Municipal de Educação, apuração de possíveis indícios de irregularidades, e de possível descumprimento dos deveres e proibições impostos no Estatuto Funcional, artigos 202 e 203, da Lei nº 1165/2008, por ter em tese cometido irregularidades, visto que a mesma estaria realizando atividade incompatível com o seu estado de saúde. No caso de licença para tratamento de saúde a servidora afastada não pode dedicar-se a qualquer atividade incompatível com o seu estado de saúde, remunerada ou não, sob pena de, em se tratando de atividade remunerada, ter sua licença médica cassada e promovida a apuração de sua responsabilidade, na forma da lei. A teor de tais fatos, existe a premissa de que a servidora estaria apta ao trabalho e, por isso, a licença para tratamento de saúde seria nula.	090/2014
2 P.S.N., matrícula 52167, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, apuração de possível infração administrativa, prevista no artigo 9, inciso III, do Decreto nº 374/2009, e no artigo 202, incisos V, XV, XVII, da Lei nº 1165/2008.	091/2014
3 para apurar os fatos ocorridos no dia 06 de fevereiro de 2014, na Secretaria Municipal de Saúde, em que em tese a servidora N. R. W. M., teria descumprido o artigo 202, incisos VI, XIII e XX, da Lei nº 1165/2008, e por isso teria sido aplicada a mesma 02 (duas) advertências.	107/2014
4 apurar indícios de irregularidades referente à comunicação enviada pelo Secretário Municipal de Educação, com relação a fato ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2013, alusivo a um acidente de trânsito ocorrido na Rua Albano Muller, próximo a Praça Central de Matinhos, quando um ônibus escolar municipal placa ABT-3215 veio arbaroar um veículo de terceira pessoa.	111/2014
5 P.F.S.S., matrícula 61824, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar indícios de irregularidades referente comunicação enviada no ofício de nº 157/2011 RH, acerca de fatos ocorridos, com relação à possível prática de falta grave, dentre as enumeradas no artigo 482 da CLT.	116/2014

RESOLVE:

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, **MAGALI BAYER DA SILVA, mat. 5059-8**, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos Disciplinares.

Matinhos, 10 de março de 2014.

ELISIANE DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Processos de Sindicância
Decreto Municipal nº. 526 de 02 de outubro de 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 119/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0016421/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor LUCIANO SOUZA FRANCISCO matrícula nº 2196/2, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 01 a 30 de abril de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 120/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0002805/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor PAULO CEZAR LANÇONI matrícula nº 6201/4, ocupante do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 01 a 30 de abril de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício

Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Empratar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.



EXPEDIENTE

Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos
Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01
Material produzido pela Secretaria de
Administração da
Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-
6000 Jornalista Responsável: R. Fernandes -
4166/17/06
Diagramação e impressão:
Bazzper Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal

**Atos do Poder Executivo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 121/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0000519/2014:

RESOLVE:

Conceder a servidora **SHEILA CARDOSO**

Atendente Infantil matrícula 401/4, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 (**Trezentos e Sessenta e cinco**) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de planejamento de atividades dos CMEIS, participar do planejamento das atividades psicopedagógicas e auxiliar de secretaria, com efeitos **no período de 28.01.2014 até 27.01.2015**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2014, revogando a Portaria Nº042/2014 e as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 123/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 027/2014 - SMS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores com cargo em comissão, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de abril de 2014, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
7293/1 Antonio Paulo da Silva	2013/2014
7210/9 José Carlos Maciel	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 125/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 001/2014 - Dp.GCM, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de abril de 2014, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
6764/4 Alexandre Conrado Viana	2012/2013
6368/1 Cleudson Kulik Silva Bezerra	2012/2013
6751/2 Dircio do Nascimento	2011/2012
5398/8 Everson Gonçalves	2012/2013
5533/6 João Cleber Corrêa	2012/2013
5290/6 Paulo Roberto Carvalho da Costa	2012/2013
5532/8 Reginaldo Mariano	2012/2013
5292/2 Tiago Brilhante Bernardes	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 122/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº027/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora **ANGÉLICA DOS SANTOS CORREIA**

matrícula nº 6333/9, ocupante do cargo público de Auxiliar de consultório Dentário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 01 a 30 de abril de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 124/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 001/2014 - DP.GCM, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de abril de 2014, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
5037 Arindo Moreira Alves	2013/2013
1472/9 Alexandre Biriba	2012/2013
1690/0 Josué Prado de Souza	2012/2013
1729/9 Sebastião Darci Pereira	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 126/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº038/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora **JANDIRA DA VEIGA RAMOS V.**

STRAUB matrícula nº 363/8, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 01 a 30 de abril de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 127/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº140/2014, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 30 (trinta) dias de férias a contar de 01 a 30 de abril de 2014, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
7271/0 Antonio Luiz Socorro Nogueira	2013/2014
5996/0 Carlos Estevam da Silva Filho	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 129/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº134/2014 - SEMAM, resolve:

CONCEDER

A servidora ROSANGELA RODRIGUES matrícula nº 145/7, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 01 a 30 de abril de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 131/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0003284/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor RAIMUNDO NONATO QUEIROZ matrícula nº 142/2, ocupante do cargo público de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 30 de abril de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 128/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 0381/2014 - SMEEC, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de abril de 2014, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
6361/4 Ana Maria da Silva	2012/2013
6649/4 Cleonice Pinheiro	2012/2013
6615/0 Fernanda Miranda Cordelero	2012/2013
1421/4 Julia Ferreira da Silva	2011/2012
6360/6 Katia Regina Gomes Ferreira	2012/2013
6357/6 Roseli Pires do Prado de Freitas	2012/2013
1491/5 Sueli Gregório	2011/2012
320/4 Vanderleia Borba Amorim	2013/2014
6624/9 Valdirene de Almeida	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 130/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº003/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora ANDREA ELIZA DA SILVA LIMA matrícula nº 6758/0, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 01 a 30 de abril de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 132/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº 0683.0003116/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora RENATA CESAR DO AMARAL, matrícula nº 5764/9, ocupante do cargo público de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 02 de abril a 01 de maio de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 133/2013

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Ao servidor FERNANDO REGINALDO VIANA, matrícula nº 38/8, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 60 (sessenta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2003/2004 e 2004/2005 a contar de 01 de abril a 30 de maio de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2014

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 134/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0001395/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor CESAR FABIANO CHIQUETO matrícula nº 5933/1, ocupante do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 03 de março a 01 de abril de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 135/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 204/2014 - HNSN, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de abril de 2014, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
5354/6	Eduardo Evandro R. Dos Santos	2011/2012
2124/5	Elizeu Alves	2007/2008
1315/3	Heitor da Costa	2005/2006
645/9	Jose Luiz dos Santos	2011/2012
2159/8	Margareth Viana da Silva	2011/2012
5984/6	Maria Raimunda Pinto	2011/2012
6238/7	Maria Conceicao S. De Gasperi	2013/2014
6582/0	Micilia Tereza Femino Lourenc	2011/2012
1786/8	Roseli dos Santos Rodrigues	2011/2012
1401/0	Salette Libera Pellin	2009/2010
1657/8	Sebastiao Pio da Silva	2010/2011
16659	Silvia Regina T.M. Alves	2012/2013
2191/1	Tecla Leszczuk	2012/2013
5086/5	Zeloi Marques Elias	2011/2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 136/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0000666/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor MARCIO RAMOS matrícula nº 7206/0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 30 de abril de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 138/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº 0683.0003205/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora MARLISE ALBOIT RAMOS, matrícula nº 5139/0, ocupante do cargo público de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 30 de abril de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/03/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.398.668,13 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e treze centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 13 de março de 2014.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE ELEVADORES, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/03/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 13 de março de 2014.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 027/2014 - PMM INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. MANTER A DECISÃO DA PREGOEIRA que habilitou a empresa FECON SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI - EPP, de acordo com o parecer proferido pela Procuradoria Jurídica do Município;
2. HOMOLOGAR o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2014 - PMM, referente ao objeto em epígrafe, às Licitantes vencedoras: FECON SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI - EPP do item 01 no valor de R\$899.914,80 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos); TECHNICALSAT SERVIÇOS LTDA - ME do item 02 no valor de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e do item 03 no valor de R\$886.249,20 (oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Publique-se na forma da lei.

Matinhos, 07 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO
Prefeito em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO NA PISTA DE SKATE, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/03/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$10.799,66 (dez mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6003 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 13 de março de 2014.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

CANCELAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 023/2013 - PMM PROCESSO Nº 258/2013 - PMM

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ECOGRAFIA

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar o CANCELAMENTO da INEXIGIBILIDADE Nº 023/2013 - PMM, que prevê o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ECOGRAFIA, por falta de empresas interessadas no referido credenciamento.

Matinhos, 13 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO
Prefeito em exercício

COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/ 2014 - PMM

PROCESSO Nº 002/2014 - PMM
PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS COMERCIAIS, conforme edital.

A Comissão Permanente de Licitação vem através do presente COMUNICAR as empresas: MILCA SIMONE JESUS PRESTES SANTANA 84459514915, ELIZIANI T. DA SILVA - ME e CARLOS ROBERTO BARBOSA LANCHONETE - ME, participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014 - PMM, que tem por objeto a PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS COMERCIAIS, que realizará sessão pública para abertura dos ENVELOPES Nº 01 e 02 no dia 14 de março de 2014 às 10:00 horas.

Matinhos, 10 de março de 2014.

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

EXTRATO DE CONVÊNIO 2014 CONVÊNIO Nº 004/2014 Processo - 2590/2014

Concedente - Município de Matinhos - Secretaria de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários e Pesca

Conveniente Associação dos Coletores e Seleccionadores de Resíduos Sólidos
CNPJ 06.880.610/0001-03

Objeto - Auxílio Financeiro para aquisição de equipamentos, materiais de consumo, serviços de terceiros conforme plano de aplicação aprovado.

Valor Total do Convênio - R\$ 39.900,00 Trinta e nove mil e novecentos reais

Dados Orçamentários

10-Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., Assuntos Fundiários Agric. e Pesca
10.1 Gabinete do Secretário

1812201112043000 - Manutenção da Secretaria Municipal de meio Ambiente

33.30.41.00 - Contribuições

Assinatura - 10/03/2014

Vigência - 31/08/2014

Prestação de Contas - Bimestrais e no final do Convênio.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE MATINHOS SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014.

O MUNICÍPIO de MATINHOS-PR, torna público que às 14:00 horas do dia 28/03/2014, na Prefeitura Municipal de Matinhos - PR, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI -DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	VIBRO ACABADORA DE ASFALTO	01	529.666,67	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) Janete de Fátima Schmitz na Prefeitura Municipal de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, centro, Matinhos, Paraná, Brasil - Telefone : (041) 3971-6903/6012/6140 - Fax: (041) 3971-6143 - E-mail licitacao@matinhos.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, centro, Matinhos - PR, das 08:00 às 17:00 horas.

Matinhos-PR, 13 de março de 2014.

PREGOEIRO
Janete de Fátima Schmitz



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 - PMM PROCESSO Nº 025/2014

GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DAATA: FECON SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI - EPP

CNPJ N.º 19.359.508/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10301011320490000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1728-3.3.90.39.00-3.3.90.50.99 SERVIÇO MÉD HOSPIT ODONT E LABORATORIAL 1749 (FONTE 303)

10301011320500000 AÇÕES EIXO ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE 1832-1846 (FONTE 303)

1851 - 1867 (FONTE 495)

103020024209100 AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1998-2011 (FONTE 303)

2015 - 2030 (FONTE 369).

2015 - 2030 (FONTE 369).

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	8.760	HRS	Prestação de serviços médicos, devendo disponibilizar profissional médico com especialidade em Ginecologia/Obstetria, para atendimento na Maternidade, Centro Cirúrgico e Ambulatório do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, conforme demanda da Secretaria de Saúde, que deverá cumprir carga horária em sistema de plantão presencial de 24 horas dia. Sendo que todas as despesas decorrentes de pagamentos, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da empresa contratada.	102,73	899.914,80
TOTAL					R\$899.914,80

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2014.

Gentil Rodrigues Arzão
Prefeito em exercício

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 - PMM PROCESSO Nº 027/2014

GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DAATA: TECHNICALSAT SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ N.º 19.110.331/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10301011320490000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1728-3.3.90.39.00-3.3.90.50.99 SERV MÉD HOSPIT ODONT E LABORATORIAL 1749 (FONTE 303)

10301011320500000 AÇÕES EIXO ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE 1832-1846 (FONTE 303)

1851 - 1867 (FONTE 495)

103020024209100 AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1998-2011 (FONTE 303)

2015 - 2030 (FONTE 369).

REÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
12	2.000	HRS	Prestação de serviços médicos, devendo disponibilizar profissional médico com especialidade em pediatria, para atendimento nas Unidades de Saúde Básica da Família, conforme demanda da Secretaria de Saúde, que deverá cumprir carga horária de no mínimo 08 horas dia. Sendo que todas as despesas decorrentes de pagamentos, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da empresa contratada.	72,00	144.000,00
13	8.760	HRS	Prestação de serviços médicos, devendo disponibilizar profissional médico com especialidade em pediatria, para atendimento a crianças de até 12 anos de idade no Pronto Socorro, Maternidade e Centro Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, conforme demanda da Secretaria de Saúde, que deverá cumprir carga horária em sistema de plantão presencial de 24 horas dia. Sendo que todas as despesas decorrentes de pagamentos, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da empresa contratada.	101,17	886.249,20
TOTAL					R\$1.030.249,20

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
ATA DA ASSINATURA: 07/03/2014.Gentil Rodrigues Arzão
Prefeito em exercício

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014 - PMM PROCESSO Nº 025/2014

GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DAATA: TUBOS LEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

CNPJ N.º 03.398.389/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRELHAS, TAMPAS CEGAS E TUBOS EM CONCRETO SIMPLÉS E ARMADOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1545101122048000 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS 1658

3.3.90.30.00-3.3.90.30.54.00 MAT CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS 1660(FONTE 0)

1661 - 2976 (FONTE 504) 1662 - 2410 (FONTE 510)

1663 - 2411 (FONTE 511) 1664 - 2412 (FONTE 512)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	500	UND	Grelha medindo 80x50x10cm com armação dupla de ferro 6,3mm disposta em malha de 10 em 10cm, confeccionada em concreto FCK 30 e capacidade de resistência de 30 toneladas.	50,00	25.000,00
05	1.500	UND	Tubo de concreto simples de 40cm diâmetro x 1m. comprimento, grande durabilidade, estanqueidade das juntas, resistente a líquidos agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07.	20,43	30.645,00
06	1.500	UND	Tubo de concreto simples de 60cm diâmetro x 1m. comprimento, grande durabilidade, estanqueidade das juntas, resistente a líquidos agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07.	38,88	58.320,00



Atos do Poder Executivo

08	1.800	UND	Tubo de concreto armado CA-1 de 60cm diâmetro x 1m. comprimento, carga mínima de ruptura 24kN/m, carga mínima de fissura 16kN/m, grande durabilidade, estanqueidade das juntas resistente a líquidos agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07.	61,46	110.628,00
09	200	UND	Tubo de concreto armado 1,00x1,50m - PA1. Possuir boa durabilidade, estanqueidade das juntas, resistente a líquidos agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07.	390,88	78.176,00
10	200	UND	Tubo de concreto armado de 0,80x1,00m - PA1. Possuir boa durabilidade, estanqueidade das juntas, resistente a líquidos agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07.	91,88	18.376,00
TOTAL					R\$321.145,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2014
Gentil Rodrigues Arzão
Prefeito em exercício

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014 - PMM
PROCESSO Nº 025/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: INPREART INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ N.º 00.065.178/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRELHAS, TAMPAS CEGAS E TUBOS EM CONCRETO SIMPLES E ARMADOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
1545101122048000 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS 1658
3.3.90.30.00-3.3.90.30.54.00 MAT CONSERV. ESTRADAS E VIAS 1660(FONTE 0)

1661 - 2976 (FONTE 504) 1662 - 2410 (FONTE 510)
1663 - 2411 (FONTE 511) 1664 - 2412 (FONTE 512)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
07	1.800	UND	Tubo de concreto Armado CA-1 de 40cm diâmetro x 1m. comprimento, carga mínima de ruptura 24kN/m, carga mínima de fissura 16kN/m, grande durabilidade, estanqueidade das juntas, resistente a líquidos agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07.	41,22	74.196,00
TOTAL					R\$74.196,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2014
Gentil Rodrigues Arzão
Prefeito em exercício

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014 - PMM
PROCESSO Nº 025/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA - EPP
CNPJ Nº 04.928.505/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRELHAS, TAMPAS CEGAS E TUBOS EM CONCRETO SIMPLES E ARMADOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
1545101122048000 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS 1658
3.3.90.30.00-3.3.90.30.54.00 MAT CONSERV. ESTRADAS E VIAS 1660(FONTE 0)
1661 - 2976 (FONTE 504) 1662 - 2410 (FONTE 510)
1663 - 2411 (FONTE 511) 1664 - 2412 (FONTE 512)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	200	UND	Tampa cega para boca de lobo com medidas: 100x60x7,5cm com armação em ferro de 8,0mm disposto em malha de 10 em 10 cm, confeccionada em concreto FCK 30 e capacidade de resistência de 30 toneladas.	54,00	10.800,00
03	200	UND	Tampa cega para boca de lobo com medidas: 80x80x7,5cm com armação em ferro de 8,0mm disposto em malha de 10 em 10 cm, confeccionada em concreto FCK 30 e capacidade de resistência de 30 toneladas.	52,90	10.580,00
04	200	UND	Tampa cega para boca de lobo com medidas: 60x60x7,5cm com armação em ferro de 8,0mm disposto em malha de 10 em 10 cm, confeccionada em concreto FCK 30 e capacidade de resistência de 30 toneladas.	48,35	9.670,00
TOTAL					R\$31.050,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2014

Gentil Rodrigues Arzão
Prefeito em exercício

IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 - PMM
PROCESSO Nº 002/2014 - PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público que a empresa F.A. NUNES & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 02.040.797/0001-86 fica impedida de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos moldes do item 7, subitem 7.8 do edital, referente ao processo epigrafado.
Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Matinhos, 13 de março de 2014.
GENTIL RODRIGUES ARZÃO
Prefeito em exercício



Atos do Poder Executivo

Edital nº 015/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

A Prefeitura Municipal de Matinhos, através da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, nomeada pela portaria nº 002/2014, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, Edital 001/2014

TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA AS PROVA PRÁTICAS

1. DOS CONVOCADOS, HORÁRIO, DATA OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

COZINHEIRO/MERENDEIRA

NOME	Nº RG	Nº INSC.	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sheila Regina Cortese	3363423-4	CM-027	12/03/2014	08h00min (manhã)	Cmei Estrela Cintilante Rua Enéas Marques nº 254 Colaplar II.
Aline Polyana Moreira	8087445-6	CM-014	12/03/2014	08h00min (manhã)	Cmei Rosa Maria Mesquita Rua Irati s/n, próximo ao Fetiép - Bom Retiro.
Delma Maria dos Santos	3933673-1	CM-012	12/03/2014	08h00min (manhã)	Escola Francisco dos Santos Jr. Rua Rio Negro s/n, próximo ao Material de Construções Santa Mônica- Tabuleiro.
Ângela Maria S. Vieira	9595330-1	CM-021	12/03/2014	08h00min (manhã)	Escola Monteiro Lobato Rua 19 de Dezembro nº 1785, próximo ao Material de Construções Aviz - Rivieira.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININOS

Nome	Nº RG	Nº Insc.	Data	Horário	Local
Ema Aparecida Azelino	6952427-3	ASG-016	12/03/2014	08h00min (manhã)	Cmei Reino da Alegria Rua da Harmonia s/n esquina com Rua Albano Muller - Centro.
Lisamira Cipra	63572829	ASG-011	12/03/2014	08h00min (manhã)	Cmei Reino da Alegria Rua da Harmonia s/n esquina com Rua Albano Muller - Centro.
Izanete Maria Segala	7670462-7	ASG-020	12/03/2014	08h00min (manhã)	Cmei Trem da Alegria Rua Itaporã s/n em frente ao Colégio Dom Bosco - Centro.
Marli Alves dos S. Vieira	4399347-0	ASG-026	12/03/2014	08h00min (manhã)	Cmei Trem da Alegria Rua Itaporã s/n em frente ao Colégio Dom Bosco - Centro.
Josaine Gomes da Silva	8874321-0	ASG-037	12/03/2014	08h00min (manhã)	Esc. Luiz Carlos dos Santos Rua Cianorte nº 1170 - Escola Nova Bairro Rio da Onça.
Cleusa Cipra de Almeida	13064379-5	ASG-002	12/03/2014	08h00min (manhã)	Esc. Luiz Carlos dos Santos Rua Cianorte nº 1170 - Escola Nova Bairro Rio da Onça.
Renata Ap. Dina da Silva	10533773-6	ASG-006	12/03/2014	08h00min (manhã)	Esc. Luiz Carlos dos Santos Rua Cianorte nº 1170 - Escola Nova Bairro Rio da Onça.
Patrícia Helena Nunes Franco	9935233-7	ASG-030	12/03/2014	08h00min (manhã)	Esc. Oito de Maio Rua José Arthur Zanlutti s/n Sertãozinho.
Iracema dos Santos Martins	3147603-8	ASG-060	12/03/2014	08h00min (manhã)	Escola Monteiro Lobato Rua 19 de Dezembro nº 1785, próximo ao Material de Construções Aviz - Rivieira.
Maria Gorete da R. Camargo	8446441-4	ASG-095	12/03/2014	08h00min (manhã)	Esc. Quatro de Março Rua Santa Catarina nº 155 - Tabuleiro.
Danieli Catarina Rebelo	10352247-1	ASG-044	12/03/2014	08h00min (manhã)	Esc. Quatro de Março Rua Santa Catarina nº 155 - Tabuleiro.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

Nome	Nº RG	Nº Insc.	Data	Horário	Local
Reginaldo da Silva	9052475-5	ASG-Masc. 014	12/03/2014	08h00min (manhã)	Central de Abastecimento Rua do Sossego nº 06 Centro
Alec Julien Rodrigues	5062434-0	ASG-Masc. 007	12/03/2014	08h00min (manhã)	Central de Abastecimento Rua do Sossego nº 06 Centro
Gustavo Petruni	10423942-0	ASG-Masc. 005	12/03/2014	08h00min (manhã)	Central de Abastecimento Rua do Sossego nº 06 Centro
Marceliano de Amorim	6806438-4	ASG-Masc. 001	12/03/2014	08h00min (manhã)	Esc. Luiz Carlos dos Santos Rua Cianorte nº 1170 - Escola Nova Bairro Rio da Onça.

ATENDENTE INFANTIL

Nome	Nº RG	Nº Insc.	Data	Horário	Local
Maicson Alves da Silva	10213304-8	AI-107	13/03/2014	08h00min (manhã)	Cmei Bolinha de Neve Rua 19 de Dezembro s/n Próximo ao materiais de Construção Aviz - Rivieira.
Jéssia Eduarda M. Rigolin	12575496-1	AI-220	13/03/2014	08h00min (manhã)	Cmei Bolinha de Neve Rua 19 de Dezembro s/n Próximo ao materiais de Construção Aviz - Rivieira.
Edilaine Ribeiro	8123313-6	AI-194	13/03/2014	08h00min (manhã)	Cmei Rosa Maria Mesquita Rua Irati s/n, próximo ao Fetiép - Bom Retiro.
Silvana Gamero Prado	7143384-5	AI-188	13/03/2014	08h00min (manhã)	Cmei Rosa Maria Mesquita Rua Irati s/n, próximo ao Fetiép - Bom Retiro.
Ana Cristina de Vito	5202927-9	AI-026	13/03/2014	08h00min (manhã)	Cmei Estrela Cintilante Rua Enéas Marques nº 254 Colaplar II.
Suzy Mariano C. Nascimento	144560-0	AI-080	13/03/2014	08h00min (manhã)	Cmei Estrela Cintilante Rua Enéas Marques nº 254 Colaplar II.
Roselaine de Lima Cordeiro	4485044-3	AI-233	13/03/2014	08h00min (manhã)	Cmei Sininho Dourado Travessa 14 nº 50 Próximo ao Mercado Katinha-Sertãozinho.
Jemina Silva de Oliveira	7172419-0	AI-208	13/03/2014	08h00min (manhã)	Cmei Sininho Dourado Travessa 14 nº 50 Próximo ao Mercado Katinha-Sertãozinho.
Josiane Alves	6032987-7	AI-129	13/03/2014	08h00min (manhã)	Cmei Trem da Alegria Rua Itaporã s/n em frente ao Colégio Dom Bosco - Centro.
Denize de Souza	3356397	AI-141	13/03/2014	08h00min (manhã)	Cmei Trem da Alegria Rua Itaporã s/n em frente ao Colégio Dom Bosco - Centro.
Cristina Domingos Camargo	10140048-4	AI-218	13/03/2014	08h00min (manhã)	Cmei Reino da Alegria Rua da Harmonia s/n esquina com Rua Albano Muller - Centro.
Franciele Alves Lopes	9499545-0	AI-229	13/03/2014	08h00min (manhã)	Cmei Reino da Alegria Rua da Harmonia s/n esquina com Rua Albano Muller - Centro.
Mariliz de Alcântara Neves	10151178-2	AI-197	13/03/2014	08h00min (manhã)	Esc. Quatro de Março Rua Santa Catarina nº 155 - Tabuleiro.
Mariele Magna Kapuscinski	10703549-4	AI-034	13/03/2014	08h00min (manhã)	Esc. Quatro de Março Rua Santa Catarina nº 155 - Tabuleiro.
Karine Costa de Lima	10761427-3	AI-212	13/03/2014	08h00min (manhã)	Cmei Caminho Alegre Rua São Mateus s/n fundos da Escola Caetana Paranhos - Caiobá
Amanda Corrêa Belão	12871053-1	AI-123	13/03/2014	08h00min (manhã)	Cmei Caminho Alegre Rua São Mateus s/n fundos da Escola Caetana Paranhos - Caiobá

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário fixado para o início da sua prova, munido do **Documento de Identidade (RG) original, e comprovante de inscrição.**

3.2.O documento apresentado deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir a identificação;

3.3 não haverá aplicação da Prova Prática fora do local pré-estabelecido e nem segunda chamada;

3.4 o candidato que deixar de prestar a prova prática será desclassificado do Processo Seletivo;

3.5 a ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará em sua eliminação do Concurso Público;

3.6 não será permitido o ingresso de pessoas estranhas aos das provas práticas no local de aplicação das provas;

3.7 a prova prática é Caráter eliminatório conforme edital de abertura 001/2014.

3.8 **Segunda fase Prova Prática** - será constituída de prova prática, de caráter eliminatório, nesta fase, a avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas à função, objetivando verificar a aptidão do candidato para o exercício da função.



Atos do Poder Executivo e Legislativo

3.9 Participarão desta fase, os candidatos classificados na primeira fase, conforme o item 8.13 do Edital 001/2014 que atingiram a nota igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos na prova de Títulos.

3.10 A prova prática para os cargos de **Cozinheiro/Merendeiro** e **Auxiliar de Serviços Gerais** é de caráter eliminatório e será avaliada na escala de 00(zero) a 50(cinquenta) pontos, sendo considerado apto o candidato que obtiver no mínimo 25 (vinte) pontos.

3.11 Em caso de igualdade de pontuação na prova prática, terá preferência o candidato que:

- Maior tempo de serviço na Administração Pública;
- Maior idade;

3.12 Critérios de Avaliação da prova prática para **Cozinheiro/Merendeira**

Critérios	Pontos
Aptidão agilidade e resistência física nas atividades da função.	20
Higienização, limpeza, manipulação, conservação e estocagem dos alimentos.	15
Segurança, organização com o material e limpeza nas dependências do local trabalho.	10
Iniciativa e prontidão.	05
Total	50

3.13 Critérios de Avaliação da prova prática para **Auxiliar de Serviços Gerais Femininos e Auxiliar de Serviços Gerais Masculinos**

Critérios	Pontos
Aptidão agilidade e resistência física nas atividades da função.	20
Higienização e Limpeza das dependências do estabelecimento	15
Segurança e organização com o material de trabalho	10
Iniciativa e prontidão.	05
Total	50

3.14 Critérios de Avaliação da prova prática para **Atendente Infantil**

Critérios	Pontos
Cuidados com os banhos e trocas após as necessidades fisiológicas das crianças.	20
Execução das atividades de acordo com o planejamento pedagógico, respeitando o estágio de desenvolvimento das crianças.	15
Relacionamento afetivo com as crianças.	10
Iniciativa e prontidão.	05
Total	50

4. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

4.1 A divulgação do resultado final será a partir de 13/03/2014, no site da Prefeitura Municipal de Matinhos www.matinhos.pr.gov.br; e publicado no Diário Oficial do Município.

Matinhos, 10 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO

Prefeito em Exercício

ALCIDES BENATO
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

EDITAL Nº. 016/2014 - PSS

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 080/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR as inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, previsto no Edital nº. 010/2014 - PSS, conforme relação anexa.

Matinhos, 10 de março de 2014.

MARCELO ALEXANDRE ZELAK
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

ANEXO I – EDITAL 016/2014 - PSS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSS – EDITAL 010/2014
PARA MEDICOS DO E.S.F. (ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA).

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	BRUNO KAWADA DA GAMA MAGALHÃES
02	THAIS FONTINELLE DE CARVALHO
03	MARCO ANTONIO CAVALCANTE DA FONTOURA
04	SÉRGIO EMÍLIO STREB
05	CYNTHIA YONE KUBOTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2014 - CONCURSO PÚBLICO
CONSIDERANDO a aprovação dos candidatos no concurso público nº 01/2012 desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados na 2ª e 3ª colocações para o cargo de Auxiliar Legislativo - Motorista, foram eliminados do presente certame por não cumprir o prazo estabelecido através de convocação anterior:

O Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado conforme Edital de Homologação do Concurso Público 001/2012, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Matinhos, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital:

Cargo	Nome	Classificação
Auxiliar Legislativo – Motorista	Cleverson de Oliveira Gonçalves	4º

O candidato acima relacionado deverá em conformidade com o Edital de Concurso Público 001/2012, para fins de nomeação, apresentar-se no prazo por este estipulado munido dos documentos exigidos conforme abaixo:

- " Cédula de identidade;
- " C.P.F.;
- " PIS/PASEP;
- " Título de Eleitor;
- " Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- " Certificado de Reservista (sexo masculino);
- " Certidão de nascimento dos filhos com até 18 (dezoito) anos;
- " Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Municipal, junto a comarca onde reside.
- " Carteira de trabalho;
- " Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, com firma reconhecida (exceto os acúmulos permitidos pela Lei);
- " Declaração de bens ou a última declaração de imposto de renda;
- " Comprovante de endereço;
- " 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- " Prova de escolaridade e habilitação legal para o cargo;
- " Atestado médico de aptidão física e mental para o desempenho do cargo emitido por perito médico.

Os documentos deverão ser entregues das 13:00 às 17:00 horas, junto ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Matinhos, cito a rua Albano Muller, nº 47, Centro.

Não serão recebidos documentos fora do horário e prazo estipulados. A desistência, ou remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados até a data limite para entrega da documentação.

Será considerado eliminado o candidato que deixar de apresentar qualquer documento relacionado no presente edital nos prazos aqui estabelecidos.

A apresentação de declaração falsa ou inexistente será motivo de eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Matinhos, 10 de março de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Presidente



Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 015/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado a partir de 01 de março de 2014, o Sr. ISAIAS CORREA, portador do RG nº 2.368.109-9 e CPF nº 844.592.479-68, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DA PRESIDÊNCIA, com simbologia CCL-1 da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2014.

Matinhos, 24 de fevereiro de 2014.
MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE.
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 022/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. ESMAEL SILVA ABOU HASSAN, portador do RG nº 3.081.009-0 e CPF nº 624.725.939-53, no cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL, pertencente à Pasta CONTROLADORIA, com simbologia CCL-E, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Matinhos, 07 de março de 2014.
MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE.
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 023/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO ARTIGO 36, INCISO II, DO REGIMENTO INTERNO, E TAMBÉM O ARTIGO 63, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE

Artigo 1º - Ficam designados os funcionários desta Casa de Leis, abaixo nominados, para secretariar os trabalhos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal conforme abaixo descritas:
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Funcionária/Secretária: Lizandrea Lirman
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcionária/Secretária: Daiana Ribeiro Ramos
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Funcionária/ Secretária: Francieli da Silva
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir 1º de março de 2014, revogando a Portaria de nº 080/2013.

Matinhos, 07 de março de 2014.
MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Presidente

PORTARIA Nº 024/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas, em conformidade com a Lei Municipal nº 1687/2014, as gratificações especiais aos servidores abaixo relacionados ocupantes de cargos efetivos, os quais estão designados para integrar comissão permanente, especial e de licitação, como segue:

Servidor	Comissão	Gratificação
Francieli da Silva	Comissão de Licitação (Presidente) - Portaria 006/2014	RS 700,00
Patricia Alves Lopes	Comissão de Licitação (Secretária) - Portaria 006/2014	RS 450,00
Francieli da Silva Risden	Comissão de Licitação (Membro) - Portaria 006/2014	RS 450,00
Kelli Cristina Correia	Comissão de Patrimônio - Portaria 012/2013	RS 300,00
Maycon Barbosa Pereira Lima	Comissão de Recebimento de Bens e Serviços - Portaria 081/2013	RS 300,00
Carlos Eduardo Crema	Comissão de Recebimento de Bens e Serviços - Portaria 081/2013	RS 300,00
Lizandrea Lirman	Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Portaria 023/2014	RS 300,00
Rosana Balduino da Silva	Comissão de Finanças e Orçamento - Portaria 023/2014	RS 300,00
Daiana Ribeiro Ramos	Comissão de Obras e Serviços Públicos - Portaria 023/2014	RS 300,00

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2014.

Matinhos, 07 de março de 2014.
MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Vereador Presidente.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE Nº 004/2013 CMM
CONTRATO Nº 002/2014 CMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.
CONTRATADA: Flautec Telemática.

CNPJ: N.º 12.162.386/0001-17.
ENDEREÇO: Rua Camões, nº971 Bairro Hugo Lange - Curitiba - PR.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 14 COMPUTADORES, 14 MONITORES E 04 IMPRESSORAS.
VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MATERIAL DE CONSUMO	
DESPESA	12-Equipamentos e Material Permanente
Dotação Orçamentária	0101.010310001.2.001000.4.4.90.52.00.0000
Desdobramento de despesa	52-Equipamentos de Processamento de Dados
Dotação Orçamentária	0101.010310001.2.001000.4.4.90.52.35.0000
Reserva de Saldo	R\$ 30.167,16

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 50 dias após assinatura do contrato
Matinhos, 13 de janeiro de 2014.

CÂMARA DE MATINHOS
Marcio Fabiano Mesquita Duarte
CPF: 023.146.749-44
Presidente
Câmara Municipal de Matinhos

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE Nº 005/2013 CMM
CONTRATO Nº 003/2014 CMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.
CONTRATADA: AWB Comércio de Eletro Eletrônicos LTDA.
CNPJ: N.º 17.059.712/0001-89.
ENDEREÇO: Rua Theodoro Schneider, nº582 Bairro Portão - Curitiba - PR.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.

VALOR: R\$ 32.255,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MATERIAL DE CONSUMO	
DESPESA	12-Equipamentos e Material Permanente
Dotação Orçamentária	0101.010310001.2.001000.4.4.90.52.00.0000
Desdobramento de despesa	48-Mobiliário em Geral
Dotação Orçamentária	0101.010310001.2.001000.4.4.90.52.42.0000
Reserva de Saldo	R\$ 33.722,80

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 50 dias após assinatura do contrato
Matinhos, 13 de janeiro de 2014.

CÂMARA DE MATINHOS
Marcio Fabiano Mesquita Duarte
CPF: 023.146.749-44
Presidente
Câmara Municipal de Matinhos

ATA DA SESSÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2013.

COMPOSIÇÃO: Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência - EDIVAL MARTINS JUNIOR e demais vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO e GERSON DA SILVA JUNIOR. Início 16h30min. O Presidente da Comissão abre a Audiência dizendo: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus, declaro aberta a Sessão de Audiência Pública para demonstração e avaliação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2013". O Presidente da Comissão agradece aos Presentes. O Sr. Presidente faz a leitura das escrituras sagradas. Em ato contínuo, o Presidente da Comissão solicita ao Sr. Osvaldo Fernandes de Mattos, Diretor de Relações Institucionais e Comunitárias da Secretaria Municipal de Saúde, que faça uso da palavra e dê continuidade à audiência pública, referente a demonstração e avaliação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2013. O Sr. Osvaldo Fernandes de Mattos faz uso da palavra. Feita toda a demonstração e avaliação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2013, o Presidente da Comissão pergunta se algum vereador tem algo a questionar sobre o assunto em questão. Tendo todas as dúvidas sanadas, o Presidente da Comissão pergunta se alguém presente à Audiência tem algum questionamento sobre o assunto em questão. Não havendo nada a questionar, o Presidente da Comissão coloca o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. O Presidente da Comissão agradece novamente a presença de todos e dá por encerrada a presente Audiência Pública.

Matinhos, 28 de fevereiro de 2014.
EDIVAL MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão de
Educação, Saúde e Assistência



Atos do Poder Legislativo

ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, CLAUDIO AMARANTE, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 02ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador José Carlos do Espírito Santo que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente coloca em discussão a ata da 01ª Sessão Ordinária realizada em 03 de fevereiro de 2014. Fez uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual informa que havia solicitado que sua fala constasse na íntegra, e ela só foi a primeira parte, a segunda parte não está constando na íntegra. O Sr. Presidente informa ao Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho que será feita a correção. O Sr. Presidente coloca em votação a ata da 01ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores, conforme a ordem de inscritos na lista de oradores. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Marcos Antonio Podbevsek, José Carlos do Espírito Santo, Jamerson Santana Gonçalves, Edival Martins Junior, o qual solicita que conste em ata seu pronunciamento. Com a palavra o Vereador Edival Martins Junior: "Sr. Presidente, caros colegas vereadores, funcionários desta Casa de Leis, senhoras e senhores, imprensa falada, que hoje esta em peso aqui, obrigado pela presença de todos vocês. Quero só pautar aqui algumas situações que foram colocadas, só para uma questão de esclarecimento, não somente a todos nossos colegas vereadores mais também aos munícipes. A área de pronto socorro é uma área restrita, é uma área restrita a equipe medica, aos pacientes e no máximo aos acompanhantes que lá estão, isso se você for em qualquer hospital da rede hospitalar, Paranaguá, Curitiba, você não vai ter a sua entrada livre dentro do pronto socorro, você vai ser impedido de entrar, porque existem normas, existem rotinas

dentro de um hospital para que evite o transito de pessoas, essas pessoas muitas vezes, de repente não lavaram adequadamente a mão para estar ali, pode estar contaminando algumas situações, para que não haja situações de desconforto, porque muitas vezes não sabemos as intenções das pessoas que estão entrando, de repente evitar furtos no hospital, então existe toda uma rotina que tem que ser estabelecida, nós temos uma dificuldade de estabelecer aqui no nosso hospital essa rotina, mais ela deve ser estabelecida, por uma questão de respeito, principalmente ao paciente inclusive, porque o paciente deve estar sempre sendo protegido, protegido de qualquer bactéria, qualquer situação que ponha em risco a sua saúde, mais nada impede que o vereador, a autoridade, quer quem que seja, até mesmo o munícipe, que queira adentrar a este ambiente, que vá conversar com o diretor, como já fez o Ari, como fez o colega Jamo, como relatou isso, converse com o diretor do hospital, que ele vai lhe acompanhar sem problema nenhum dentro da instalação do pronto socorro, mais o pronto socorro realmente deve ser uma área restrita à equipe que esta lá trabalhando, aos pacientes e no máximo a um acompanhante se permitido, se for um menor de idade, ou se for um idoso maior de sessenta e cinco anos, essa é uma questão de lei e nós como vereadores devemos respeitar também esta lei hospitalar que deve acontecer. Houve também uma outra situação que foi falado..., em relação ao ar condicionado que foi falado, eu já estive varias vezes conversando com o Prefeito, com a Primeira-Dama e o Prefeito me garantiu em uma das ultimas conversas que ele já assinou uma autorização de licitação para que seja feito todo o sistema de condicionamento de ar dentro do hospital, para que haja um sistema climatizado e principalmente naquela área dos corredores aonde os pacientes realmente esperam, realmente aquela área é uma área bastante desconfortável, muito quente, é uma entrada, tanto para parte ambulatorial como para a parte de pronto socorro, então é realmente muito desconfortável porque os ar condicionados são do tipo antigo que tira o ar e joga para fora, dentro do corredor, despejando realmente na cabeça daqueles que estão esperando, então realmente concordo com o parecer do nosso colega vereador Zé da Ecler, só que já foram tomadas as providencias nestes sentido para que então se tenha todo este cuidado para com os nossos pacientes. Quero só deixar aqui mais uma vez a disposição este Vereador para todos que necessitarem dos nossos trabalhos, a nossa chefe de gabinete esta ai a Ana Paula e quero colocar me sempre a disposição em qualquer situação, dentro do hospital, no consultório aqui no nosso gabinete para que vocês tenham a devida atenção desta Casa de Leis. Obrigado". Dando continuidade a palavra livre, ainda fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores: Claudio Amarante, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que pede que seu



Atos do Poder Legislativo

pronunciamento conste em ata. "Excelentíssimo senhor Presidente, senhores vereadores, Dimas, Vantuir, Barão, Zezinho da imprensa, sejam bem vindos e as demais pessoas, nosso companheiro Ismain que está nos prestigiando esta noite também, sejam todos bem vindos. Senhor Presidente eu vou solicitar que seja enviado um ofício, vou fazer através de ofício, porque só falando parecem que não entendem, então dizem que tem que ser papel, então vai ser papel, então solicito que seja enviado um ofício ao Prefeito, solicitando que seja feita a troca em regime de urgência do ônibus que está transportando os pacientes à Curitiba, que faz tratamento lá, porque o ônibus não oferece condições nenhuma de higiene para que os pacientes sejam transportados. Com relação a fala do Vereador Claudio, realmente vereador, não é uma, nem duas reclamações que a gente recebe todos os dias, só que, eu falo aqui em nome dos motoristas, porque faço parte também, e falo aqui nesta tribuna como vereador agora, porque nenhum dos motoristas tomou a atitude de pegar um ônibus e sair levando as pessoas somente em três lugares, nós recebemos uma ordem que partiu da secretária de saúde, que o ônibus que era fretado não faria mais o transporte dos pacientes, que nós teríamos que usar o ônibus que foi doado pela Receita Federal, o qual é um ônibus trucado, um ônibus que é para uso somente em BR, não existe a mínima possibilidade de transportar pacientes dentro do centro de Curitiba com um ônibus trucado, os motoristas, inclusive eu já trabalhei com esta viatura, agente tem que fazer milagre para andar lá dentro de Curitiba com aquele ônibus, então eles em um acordo entre eles, fizeram uma reunião e não comunicaram nenhum dos motoristas, eu falo aqui e tenho certeza que os demais motoristas confirmam isso, não comunicaram, primeiro: eles passaram para os pacientes que o ônibus sairia três e meia da manhã, só que não avisaram aos motoristas, os motoristas não tem bola de cristal para adivinhar isso aí, e eles na decisão deles lá, eles decidiram que o ônibus só iria somente em três lugares: Santa Casa, Erasto e HC, falaram com estas palavras, porque o que eu falo eu assumo, então falaram que de lá deste três locais as pessoas teriam que se virar, certo, nós questionamos, falamos, os motoristas questionaram, porque nenhum motorista se recusa a levar paciente nenhum, a levar paciente aonde ele tem que ir, só que, quando a gente recebe uma ordem, nós somos subordinados também, então temos que cumprir a ordem que é dada, inclusive o Zezinho pode confirmar aqui, hoje parece me que alguma pessoa fez uma pergunta ao prefeito, o porquê o ônibus não estava indo nos locais e ele disse que não estava sabendo de nada, então se ele não estava sabendo de nada, não sei se tenho o direito de resposta na rádio, mas acho que ele sabia sim ou estão fazendo as coisas nas costas dele, porque estão tomando decisões sem consultar a ele, então se estão fazendo isso, ele tem que chamar o

pessoal lá, que estão subordinado a ele e botar cada um em seu lugar, porque a gente vai falando, vai tentando fazer as coisas de maneira certa, aí quando as pessoas não querem fazer de maneira certa, então não dá. Outra coisa que venho batendo direto, é a respeito, inclusive desse problema do ar condicionado que não é hoje que começou, não foi neste verão que começou, já faz muitos anos que vem acontecendo e mais um detalhe, os carros que a gente trabalha lá também, os demais motoristas, ambulâncias estão em condições precárias, inclusive aprovamos nesta Casa, aqui o leilão destes carros, por que não foram vendidos estes carros ainda e comprado viatura nova, estão esperando o quê, um motorista morrer, matar um paciente, um acompanhante, todo mundo, o que é isso, chega de brincadeira, não dá mais para agüentar eu tô lá, como funcionário e como vereador lá dentro daquele estabelecimento e eu vejo lá a precariedade das coisas e falo, falo, mas ninguém, parece que ninguém quer ouvir, então chega de brincadeira, vamos tentar fazer as coisas como é para ser feito, eu não agüento mais ficar tentando tapar o sol com a peneira, porque não existe a mínima possibilidade de tapar o sol com a peneira, então quando tiver que falar alguma coisa tem que falar com conhecimento de causa, eu falo com conhecimento de causa porque eu estou lá todos os dias, mesmo quando não estou de plantão eu estou lá. Inclusive Sr. Presidente, eu levantei estes dias uma situação lá, o aumento daquele postinho que esta sendo construído, as paredes todas trincadas, conversei com o mestre de obra e ele me falou que seria resolvido, fotografei tudo e está no meu arquivo, então na hora certa vou falar a respeito daquilo lá, porque agora no mês de março é para ser entregue aquela obra lá, eu quero ver em que condições vai ser entregue aquela obra, era isso Sr. Presidente muito obrigado." Ainda fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Sandro Moacir Braga, Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicita que seu pronunciamento conste em ata: "Sr presidente, nobres pares, senhoras e senhores presentes, Zezinho Silva - diretor, presidente, proprietário da Ativa Fm, Barão, Dimas, todos aqui presentes. É de fato Sr. Presidente, nobres pares, esse assunto do hospital é muito serio, a nossa saúde em primeiro lugar, se não tivermos saúde de nada adianta e eu presenciei varias vezes, nobre vereador Benedito, reclamações de pessoas que ficaram na estrada, inclusive Vossa Excelência um dia até foi meio atacado por uma pessoa, que se queixou de ter abandonado ela lá, mas veja bem, eu já falei uma vez e quero falar mais vezes, não seria muito mais barato, menos constrangedor para as pessoas que estão doentes melhorar nosso hospital?, nobre vereador Dr. Edival, quase vinte e cinco milhões de reais, senhoras e senhores sai dos cofres públicos para a saúde de nosso município, será que não tem condições de ter um especialista, Dr. Edival? Será que não tem condições de



Atos do Poder Legislativo

melhorar aquele hospital, aquele ar condicionado, que mais de dois anos eu vejo reclamações ali e no ano passado se eu não me enganado eu vi uma licitação de compra de ar condicionado de mais de quinhentos mil reais, não sei se foi comprado ou não, mas eu presenciei no diário oficial, então não é muito mais fácil todos se reunirem e irem para cima do chefe do Poder Executivo, da secretaria de saúde para que o nosso hospital volte a ser um hospital e não um posto de saúde, para que os nossos postinhos voltem a funcionar, imagine uma pessoa doente ter que se humilhar para ser levada para Curitiba, à Campo Largo, à Campina Grande do Sul, tanto foi prometido em varias campanhas aqui, que em nosso município ia ter uma casa de apoio em Curitiba, para que as pessoas que precisam fazer um tratamento prolongado, as pessoas que tem câncer que tem que fazer tratamento todos os dias, imagine essas pessoas, saírem daqui as três horas da manhã, muitas delas senhoras e senhores sem nenhum centavo no bolso e ter que ser humilhada em um ônibus velho, como disse o nobre vereador, um ônibus velho, o qual foi doado pela Receita Federal, o gestor de nossa cidade ele tem capacidade de usar esta tribuna, de usar os microfones da radio Ativa FM e dizer que o Município tem muito dinheiro e dizer que o Município passou de uma arrecadação de vinte milhões para quase cento e vinte milhões de reais, será senhoras e senhores que não tem condições de comprar dois ônibus novos ou melhor, melhorar nosso hospital Dr. Edival, quantas coisas poderiam ser melhoradas, mais aonde vai todo este dinheiro, ai que eu fico indignado, hoje eu até me belisquei aqui, eu achei será que eu estou em outro lugar, quando escutei as conversas, tudo o que aconteceu, o Ari Nomax poder falar por ultimo, ter mais que cinco minutos e ouvir os nobres pares aqui, muitas destas conversas, Zezinho Silva você é testemunha, eu vim aqui e questionei, esta aqui os meus requerimentos Sr. Presidente, o qual não foi respondido. Sr. Presidente, no dia dezoito de outubro, senhoras e senhores depois de muita luta desse Vereador eu consegui, aprovar por unanimidade, nobres pares, para que viesse em nossa Casa de Leis o engenheiro Lima, o Secretario de Obras e o responsável pela empresa Sotil, para nos explicar esta pouca vergonha desse calçadão, o qual hoje eu escuto na sua radio Zezinho Silva, que eu escuto quase todo dia, o constrangimento do Prefeito ir lá se desculpar de todas estas obras, eu conheço todas de cor e salteado, Mercado Publico, Cianorte, Tamboara, Escola Luiz Carlos, três Centros de Idosos, faz um ano que eu venho lutando, mais muitas vezes meus requerimentos não foram aprovados e as vezes que foram, Sr. Presidente, não veio nesta Casa de Leis, então veja bem, se o Chefe do Poder Executivo é aliado de alguns de vossas excelências é constrangedor para ele, hoje ter que usar três dias do precioso tempo dele, como diz ele, para ir se desculpar nos microfones da radio Ativa, porque eu ouço, todo dia, hoje mesmo ele foi

lá, falou da Escola Luiz Carlos, que eu fui lá Sr. Presidente e Nobres Pares, até quero Sr. Presidente, que o Sr. Mande um oficio ao Secretario de Educação e ao Sr. Prefeito, que ele me mande uma copia da liberação do Corpo de Bombeiros, o qual eu acredito que não tem, começou as aulas senhoras e senhores, não tem nem uma proteção de incêndio naquela escola e lá sabe quem está? Crianças. Lá foi roubado todo sistema de aterramento, nobre vereador engenheiro Durval, roubaram tudo se der um raio lá, não tem proteção, se der um choque, não tem proteção e ele ainda abriu a escola novamente, eu acho que não tem condições, então Sr. Presidente quero que o Sr. mande um ofício ao Secretario de Educação e ao Prefeito, que ele me mande estas cópias e também a liberação do Ministério Público que autorizou a abrir aquele colégio, mas tudo isso Sr. Presidente poderíamos ter evitado que no dia dezoito foi aprovado por unanimidade que viesse aqui o Secretario de Obras, nos falar dos três Centros dos Idosos, que ele inaugurou na sexta e na segunda fomos lá e embargamos junto ao Ministério Público, porque estava errado, não era o Vereador que falou Sr. Presidente é o Ministério Público, através da minha denuncia, porque de fato corria risco e até hoje se encontra embargado, então de todas estas obras, senhoras e senhores, eu estava cansado de vir nesta tribuna falar, brigar pelos meus requerimentos, mas agora parece que vai acontecer, hoje eu me animei, eu acredito que agora vai acontecer depois de um ano lutando, Mercado Público, Cianorte, Centro do Idoso, Terminal Rodoviário, o qual também ele usa o microfone da radio para dizer que vai inaugurar semana que vem e isso ele já vem falando a seis meses, como que eu vou acreditar nisso, não tem estrutura, ainda, para se inaugurar o Terminal Rodoviário, as super creches, pasmem os senhores, hoje eu fui lá, Sr. Presidente dois anos aquela obra esta para ser inaugurada, cheguei lá hoje Sr. Presidente o carro da guarda fazendo o que lá, se é a construtora que ta..., ai eu escutei na radio que o Prefeito retomou a obra, mais como retomou a obra se a empresa tem trezentos mil para receber e falta menos de cinqüenta mil, o que me falou o responsável, o proprietário da empresa, que não liberou dinheiro por isso que a obra esta atrasada, mais ele falou, 'Vereador desde o começo, esta aqui as cópias dos ofícios que eu mandei ao Chefe do Poder Executivo mais de doze vezes durante este período e não obtive retorno, não falou nada, não respondeu, por isso que esta obra esta atrasada', e as crianças mais um ano, as crianças do Mangue Seco e do Rio da Onça vão ficar sem creche, mais um ano acredito eu que as crianças do Albatroz, Junara, Perequê vão ficar sem creche também, porque era para ter inaugurado agora e as duas super creches estão parada, então Sr. Presidente e Nobres Pares, vamos sim cobrar do Chefe do Poder Executivo, evitar estes constrangimentos de ele ter que ir na radio e todas as vezes se desculpara em cima da mesma



Atos do Poder Legislativo

coisa, o qual eu coloco aqui não é muito mais fácil trazer aqui nesta Casa de Leis os engenheiros responsáveis, as empresas responsáveis para que eles nos falem, porque se eles não fizerem vamos para cima deles, vamos abrir contra eles, vamos para cima, mais agora o Prefeito, ele usou esta tribuna semana passada, olhou para mim e pediu que eu ajudasse ele, eu não posso ajudar a ele porque eu não sou o gestor, eu sou um fiscal do povo, eu tenho que ajudar o povo, não ele, se fosse para ajudar ele, nunca nenhum destes requerimentos, nenhuma desta denúncias eu tinha feito aqui nesta Casa de Leis, mais eu estou aqui para ajudar o povo de Matinhos e pedi encarecidamente aos Nobres Pares que agora é o momento, agora é a hora de nós ir para cima de todas estas obras, já que ele falou, temos documentos, tenho documentos, tenho provas que não é somente a culpa da construtora, que não é somente a culpa dos engenheiros, mais das pessoas que estão ao lado dele, não sei se querem tapar o Sol com a peneira, não sei se querem fazer vistas grossas, mas nós não podemos mais, hoje mesmo ele falou que a culpa dos ônibus é dos motoristas praticamente, porque ele não sabia, como que não sabia, eu sei mais de ano, como ele não sabia, jogou a culpa...quem que é o motorista?, até falei com o nobre vereador Benedito, falei para ai, mais não é isso que tem passado, eles fazem o que podem, como que um ônibus..., impossível um ônibus fazer este trajeto em um dia, então isso tem que falar com o Prefeito que é presente de grego, viu Zezinho, isso é presente de grego, fazer um Km por litro, não dá para andar, como vai trabalhar, então obrigada a todos, desculpem minha colocação mais eu digo para vocês: 'hoje eu estou feliz', obrigado". O Sr. Presidente solicita ao Vice-Presidente, vereador Gerson da Silva Junior que assuma a presidência para que o mesmo possa fazer o uso da palavra. Fez uso da palavra o vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte. O Sr. Presidente solicita que o vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte reassuma a presidência e de continuidade aos trabalhos da Casa de Leis. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 10 de fevereiro de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES A

1ª Secretário

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIR

2º Secretário

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2014.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; DURVAL FERREIRA ROMUALDO; EDIVAL MARTINS JUNIOR; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK E SANDRO MOACIR BRAGA. Início 17:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação dos projetos de Lei de nº 007, 009 e 010/2014, todos de iniciativa do Poder Executivo e ainda, Projeto de Lei 001/2014 de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcos Antonio Podbevsek que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Vereador Marcos Antonio Podbevsek solicita que seja justificada a ausência do vereador José Carlos do Espírito Santo, o qual não pode estar presente por motivos de força maior. Sendo assim o Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do Vereador Marcos sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 007/2014, "altera e acrescenta dispositivos à lei municipal nº 1660/2013, que "institui auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o município de matinhos em competições esportivas oficiais, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 007/2014 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado, tendo votos contrários apenas dos vereadores Durval Ferreira Romualdo e Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 009/2014, "altera dispositivo da lei municipal nº 1235/2009, que "institui na estrutura da



Atos do Poder Legislativo

secretaria municipal de educação, cultura e esporte, o programa "saberes - conhecimento, cultura e esportes", e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 009/2014 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 010/2014, "autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir crédito suplementar especial por anulação de dotação e superávit financeiro no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) no orçamento geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 010/2014 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado, tendo voto contrário apenas do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2014, "altera dispositivos da lei municipal nº 1660/2013 que institui o auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o município de matinhos em competições esportivas oficiais e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 001/2014 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa que fica marcada para amanhã, dia 12 de março de 2014, às 17:00 horas, a 3ª Sessão Extraordinária referente aos Projetos de Lei incluídos na pauta da presente Sessão. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 11 de março de 2014

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES A

1ª Secretário

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIR

2º Secretário

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2014.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK E SANDRO MOACIR BRAGA. Início 17:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação dos projetos de Lei de nº 007, 009 e 010/2014, todos de iniciativa do Poder Executivo e ainda, Projeto de Lei 001/2014 de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente agradece aos presentes. Na ausência do 1º Secretário, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que assumam a 1ª secretaria e ao vereador Claudio Amarante que assumam a 2ª Secretaria nesta Sessão. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário a Ata da 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 11 de março de 2014, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Marcos Antonio Podbevsek solicita que sejam justificadas as ausências dos vereadores José Carlos do Espírito Santo, Durval Ferreira Romualdo, Edival Martins Junior e Jamerson Santana Gonçalves, os quais não puderam estar presentes por motivos de força maior. Sendo assim o Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do Vereador Marcos sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 007/2014, "altera e acrescenta dispositivos à lei municipal nº 1660/2013, que "institui auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o município de matinhos em competições esportivas oficiais, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 007/2014 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado, tendo voto contrário apenas do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 009/2014, "altera dispositivo da lei municipal nº 1235/2009, que "institui



Atos do Poder Legislativo

na estrutura da secretaria municipal de educação, cultura e esporte, o programa "saberes - conhecimento, cultura e esportes", e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 009/2014 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 010/2014, "autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir crédito suplementar especial por anulação de dotação e superávit financeiro no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) no orçamento geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 010/2014 em 3ª discussão e votação sendo o mesmo aprovado, tendo como voto contrário apenas do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2014, "altera dispositivos da lei municipal nº 1660/2013 que institui o auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o município de matinhos em competições

esportivas oficiais e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 001/2014 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Terminadas as votações dos projetos em pauta, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente ata. Reiniciando a sessão, o Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura da presente ata. O Sr. Presidente coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 12 de março de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

A

1ª Secretário

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIR

2º Secretário



Câmara Municipal de
Matinhos
Estado do Paraná

COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



Prefeitura Municipal Matinhos

Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!

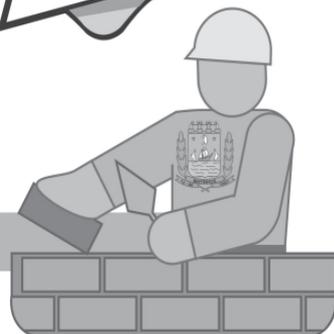


+ Educação

+ Saúde



+ Obras



+ Segurança

+ Qualidade de Vida